

PORTARIA N. 1018/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010715844202464, oriundo da 10ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO**, titular da 10ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do RHC 197512 (2024/0156143-0), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 27/08/2024 às 10:29:50
	SIGN: 27ac4dc70199eda03291da9089f33f7722c15eae
	URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/27ac4dc70199eda03291da9089f33f7722c15eae

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.